



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

GABINETE DA REITORIA

COMUNICADO PRAZO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES E OS CADERNOS DE QUESTÕES EDITAL PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNCISAL 2018 N° 01

Comunicamos que **a partir das 0h00 do dia 18/12/2017 às 23h59min do dia 19/12/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para impetrar recurso contra os cadernos de questões e os gabaritos preliminares das Provas Objetivas que serão aplicadas nos dias 16/12/2017 e 17/12/2017, do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNCISAL 2018, aberto pelo Edital nº 01.**

Dispõe o Edital Processo Seletivo UNCISAL 2018 nº 01, em seus subitens 11.1, 11.2, 11.4 e 11.5 que:

“11.1 Não caberá pedido de revisão das provas fora do período, qualquer que seja a alegação do candidato.”

“11.2 Será admitido recurso relativo às questões da Prova Objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o Conteúdo Programático.”

“11.4 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico do Instituto AOCF.”

“11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.”

Maringá/PR, 15 de dezembro de 2017.

Instituto AOCF